

Resolução CIB Nº. 009 de 15 de abril de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento do “Laboratório Centro Clínica” do Município de Tangará da Serra, no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS para realizar Exames de Cito-Patologia.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01/02;
- II** – O Plano Diretor de Regionalização da Assistência (PDR) do Estado de Mato Grosso atualizado em 2004;
- III** – O Plano Estadual de Saúde nos Programas II, III e V;
- IV** – A necessidade de definir as diretrizes e reorganizar a Política Estadual de Câncer no Estado;
- V** – A necessidade de garantir a assistência integral ao paciente oncológico;
- VI** – A necessidade de cobertura do Estado em exames citopatológicos para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer.
- VII** – Considerando a necessidade de ampliação deste serviço na Microrregião Médio Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Laboratório Centro Clínica, para a realização de exames de citopatologia, com suas quantificações físicas e financeiras, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde/MT

Luiz Soares
Presidente do COSEM S/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 009 DE 15 DE ABRIL DE 2005

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE AMBULATORIAL	NATUREZA	COMPOSIÇÃO DO TETO		
				DESCRIÇÃO	TETO/MÊS	TETO/ANO
MÉDIO NORTE	TANGARÁ DA SERRA	LABORATÓRIO CENTRO CLÍNICA	PRIVADA	RECURSO ESTRATÉGICO FAEC	R\$ 5.370,00	R\$ 64.440,00